

### Ata da 5ª Reunião

### Entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS NEGOCIAÇÃO COLETIVA

2013/2014

**Local: Sede da Fenadados, Brasília/DF**

**Data: 11/07 e 24/07/2013**

**Horário: 10 e 14h**

**Tema: Continuação da 5ª Reunião de Negociação Coletiva - ACT 2013/2014,  
suspenso no dia 11/07/2013.**

#### PELO SERPRO

Antônio João Nocchi Parera – DIRAD

Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

Alexei Kalupniek – CECOM

#### PELA FENADADOS

Telma Maria de Castro Dantas – FENADADOS

Djalma Araujo Ferreira – FENADADOS

Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS-MG

Ivonete de Castro R. Truda – SINDPD-RJ

Luis Carlos Garcia – SINDPD-ES

Lena Evanice de Carvalho Seixas – SINDPD-AM

Antonio Carlos Souza (Barba) – ASSINDADOS-SP

## OBSERVADORES

José Hamilton Brandão Ferreira – FEITTINF 

Jussara Vieira da Rosa Taborda – SINDPD-PR 

Paulo Sant'Ana – SINDPD-RJ 

João Batista de Barros - SINDPD-DF 

Vanusa de Araújo – SINDPD-GO 

Glaucus Lima – SINDPD-PE 

Débora Sirotheau – SINDPD-PA 

## REGISTRO DO SERPRO

A Empresa, após análise, propõe a renovação das seguintes Cláusulas:

Cláusula 14<sup>a</sup> – Parcelamento de Férias;

Cláusula 28<sup>a</sup> – Organização por Local de Trabalho;

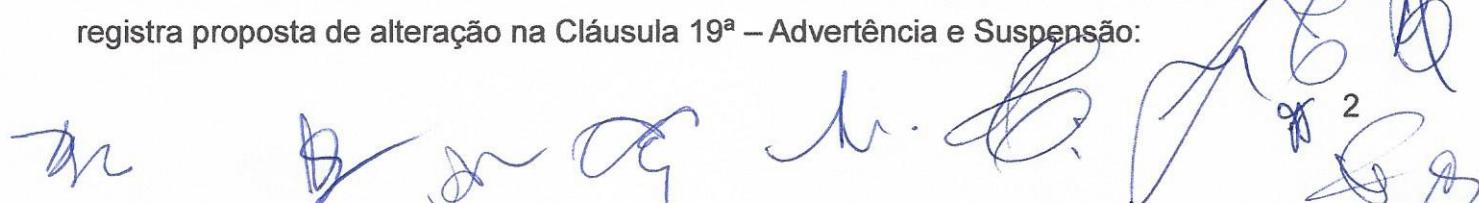
Cláusula 45<sup>a</sup> – Complementação Salarial. O pleito apresentado pela FENADADOS já é atendido pelas alterações implementadas no regulamento de previdência do SERPROS;

Cláusula 47<sup>a</sup> – Registro de Frequência. O Serpro entende que não é possível a instituição tão somente do ponto por exceção, a empresa acredita que o melhor caminho é instituir um sistema eletrônico de registro de frequência completo, de acordo Portarias do MTE que dispõe sobre o assunto. Assim, a empresa reitera a instauração de grupo paritário para instituir o registro de frequência por meio de acordo coletivo;

Cláusula 55<sup>a</sup> – Adiantamento do Décimo Terceiro Salário.

Cláusula 62<sup>a</sup> – Adicionais de Periculosidade e Insalubridade

O SERPRO, com o objetivo de adequar a redação do ACT às normas e orientações inerentes aos processos de advertência e suspensão, e no intuito de tornar mais inteligível a redação, sem, contudo, modificar sua essência e os direitos constituídos, registra proposta de alteração na Cláusula 19<sup>a</sup> – Advertência e Suspensão:



"Ao empregado que estiver sendo proposta aplicação de penalidade de advertência ou suspensão, não precedida de processo de sindicância ou administrativo, será assegurado o direito de defesa".

A Empresa registra proposta de atualização da redação da tabela de índice de participação constante do § 8º da Cláusula 64ª – Programa de Alimentação do Trabalho, que passa a ter a inclusão do PGCS, conforme a seguir:

PACCS (Nível Salarial)	RARH2 (Referência Salarial)	PGCS (Nível Salarial)	Percentual de Participação
101 a 119	01 a 07	301 a 305	0,5%
120 a 138	08 a 10	306 a 309	1,0%
139 a 156	11 a 15	310 a 318 e 201 a 202	4,0%
157 a 174	16 a 22	319 a 328 e 203 a 214	7,5%
175 a 190	23 a 37	215 a 224 e 101 a 122	10,0%

O SERPRO registra que o vale cultura instituído pela Lei nº 12.761, de 27/12/2013, ainda não foi regulamentado conforme disposto no art. 16 dessa lei. Sendo assim, a Empresa só poderá aderir ao Programa de Cultura do Trabalhador quando ocorrer sua regulamentação. Assim, no momento oportuno, buscará os meios e as condições necessárias para apresentar à representação dos(as) empregados(as) proposta que viabilize a inclusão da Empresa no referido programa.

A Empresa rejeita a proposta de inclusão da Cláusula 70ª, relativa à transmissão das reuniões de negociações, presente na pauta de reivindicações dos(as) empregados(as) entregue pela FENADADOS.

A empresa reforça, ainda, que inexiste orientação no sentido de apropriar o período em que o(a) empregado(a) estiver nas assembleias como "Atraso Greve" no Siscop.

No que se refere ao aspecto econômico da negociação, a empresa registra, inicialmente, que possui como premissa do processo negocial a necessidade permanente de garantir as conquistas históricas constantes dos Acordos Coletivos firmados e de viabilizar avanços nas condições de trabalho dos(as) empregados(as). No entanto, essa premissa é norteada, de um lado, pela capacidade orçamentária e financeira da empresa e, de outro, pela política do governo federal definida para as negociações coletivas das

estatais. Nesse contexto, o avanço possível construído pela empresa insere-se na seguinte proposta econômica final:

I) Reajuste linear de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), correspondente ao IPCA acumulado no período de maio/12 a abril/13, para as seguintes cláusulas:

- Cláusula 52<sup>a</sup> – Ajuste Salarial;
- Cláusula 64<sup>a</sup> – Programa de Alimentação do Trabalhador;
- Cláusula 65<sup>a</sup> – Auxílio Creche/Escolar;
- Cláusula 66<sup>a</sup> – Auxílio a Filhos Portador de Necessidades Especiais.

II) Correção das tabelas referentes às remunerações instituídas pelos Planos de Cargos e Salários do SERPRO em 1% (hum por cento).

O pagamento referente aos valores (IPCA e correção das tabelas), caso aprovada a proposta, será retroativo à maio de 2013, com crédito na folha de agosto de 2013.

O SERPRO reforça que tanto o reajuste pelo IPCA quanto a correção das tabelas compõem a proposta econômica apresentada. Em caso de rejeição, fica inviabilizada a aplicação de quaisquer dos índices apresentados.

Por fim, a empresa reitera que a proposta apresentada reflete o esgotamento e os limites dos esforços de negociação, bem como os avanços possíveis dentro do cenário econômico e político atual. Por essa razão, trata-se de proposta final, o que afasta a possibilidade de prosseguimento do processo de negociação por parte da empresa.

## REGISTRO DA FENADADOS

Na continuação da 5<sup>a</sup> Mesa de Negociação da Campanha Salarial 2013/2014, o Serpro reafirmou reajuste de 6.49% (IPCA) de todas cláusulas econômicas, acrescentou 1% nas tabelas de planos de cargos e salários e a renovação integral de todas as cláusulas normativas e obrigacionais.

A representação dos/as trabalhadores/as em uma demonstração de compromisso com a categoria tentou exaustivamente avançar na proposta ora apresentada, por entender que 1% representa apenas 1/5 do ganho real pleiteado na Pauta de Reivindicação 2013/2014, além de reafirmar sua disponibilidade de negociar para a construção alternativa das cláusulas econômica, como reajuste do vale refeição fora de

domicílio, 14<sup>a</sup> cartela de tíquete, auxílio educação, dentre outros.

A todo momento o Serpro solicitou mais tempo para buscar alternativas junto aos órgãos de controle, criando a expectativa de que a Empresa iria apresentar uma proposta que ao menos se aproximasse do pleito dos/as trabalhadores/as. Muito embora tenha ocorrido um avanço, a proposta ora apresentada é inferior ao concedido para outras categorias. Vale lembrar que o crescimento do setor de Tecnologia da Informação foi de 4,5%.

Entendemos que o processo negocial não se esgotou. De toda a forma, a proposta será amplamente avaliada pelo conjunto dos trabalhadores/as para posterior deliberação.

RF  
JG  
A

DR

A

GP

JL

5  
G

TM  
CH

B  
B. Jui. P